



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 160/2012

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 09/08/2012 para sua 29^a. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 342130 - Química para Biocientistas (CAC-S) para alunos que cursarem as disciplinas 341320 - Química Geral 2 (CAC-S) **E** 341339 - Laboratório de Transformações Químicas (CAC-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAC-S, para ciência.